



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

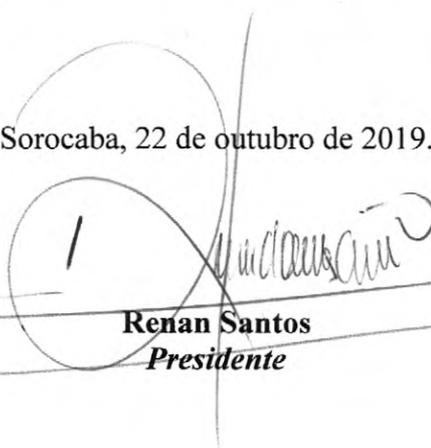
PROJETO DE LEI Nº 91/2019

Informamos para os devidos fins e a quem possa interessar que realizamos visita presencial em 22 de outubro de 2019 à sede da “APS - ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE SOROCABA” a fim de cumprir a exigência legal, nos autos do Projeto de Lei nº 91/2019 de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato "Manga", que “Declara de Utilidade Pública a “APS - ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE SOROCABA” e dá outras providências”.

Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento de acordo com seu estatuto, conforme fotos anexas, sendo que os treinos e atividades esportivas da Associação são realizadas no Centro Esportivo sito na Rua Joaquim Ferreira Barbosa, n. 420, na Vila Gabriel.

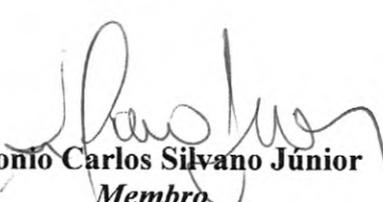
Desta forma, a entidade atende ao determinado no inciso II, do art. 1º da Lei 11.093/2015.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.



Renan Santos
Presidente

Cíntia de Almeida
Membro



Antonio Carlos Silvano Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

